



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 617

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 617

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00116/2021 21/07/2021

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR^a. MARCOS ANTONIO PANICHE, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de afastamento de 19/07/2021 para assumir a Presidência da Câmara Municipal, na condição de Vice Presidente da mesma, juntamente com o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o afastamento por tempo indeterminado sem remuneração do Sr. MARCOS ANTONIO PANICHE, RG. nº. 22.301.886-7 -SSP/ SP – PASEP. nº. 124.38298.08/3 e CTPS nº. 014030– Série 00135-SP, Motorista, sob o regime jurídico C.L.T., aprovado e classificado no Concurso Público nº. 001/93, admitido a partir de 03/05/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedido o afastamento por tempo indeterminado sem remuneração e demais vantagens do emprego a partir de 20/07/2021.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 21 de Julho de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 4ª PRORROGAÇÃO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 050/2017 -
Processo nº 055/2017

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros (urbanos e rurais) do município de Nova Granada-SP, que conta atualmente com 2.614 pontos ativos, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Cep – 15440-000 - Nova Granada - SP

Contratada.....: MAZZUCCACOMÉRCIO E SISTEMAS
DE ELETRICIDADE LTDA - ME

CNPJ - 15.116.966/0001-66

Rua Caetano Bruno nº 211 - Jardim Industrial

Cep - 15105-000 – Potirendaba - SP

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 24 de julho de 2022, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato.....: 08/07/2021

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal